


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Decreto nº 008 de 18 de maio de 1989.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o aumento dos custos de itens da planilha de custos do serviço de transporte coletivo, DECRETA o reajuste da tarifa no transporte coletivo no trecho Valverde-Rio Bonito para NCZ\$ 0,18 (dezoito centavos), a partir de 21 de maio de 1989.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de /
1989.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ejd/.

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 20 / 5 / 89 fls 4